INFORMES IMPORTANTES COM BASE NAS NORMAS REGULAMENTADORAS DOS CONCURSOS PÚBLICOS, OBJETO DA RESOLUÇÃO N.º 1564/2022 – CEPE/UEMA

PROVA ESCRITA

1. Frequência (ordem de inscrição)
2. Duração 4 (quatro) horas;
3. Início da prova se dará com sorteio do TEMA na presença dos candidatos, no horário determinado no Edital;
4. O TEMA DA PROVA ESCRITA, será comum a todos os candidatos;
5. **Iniciado o sorteio do tema, não será admitido o ingresso de candidato no local da prova, independente de quaisquer motivos porventura alegados;**
6. Entrega das provas escritas e rascunhos para os candidatos;
7. A prova escrita e os rascunhos, devem ser recebidos pela Comissão da seguinte forma: o candidato ao concluir a prova escrita deve colocar os cadernos no envelope disponibilizado pela Banca Examinadora, em seguida deve lacrar e assinar em cima do lacre. Os 3 (três) membros da banca também devem assinar na presença do candidato;
8. A Comissão, agendará o retorno para LEITURA PÚBLICA, em até 2 (duas) horas após o encerramento da prova escrita.

LEITURA PÚBLICA

1. Frequência (ordem de inscrição).
2. Leitura oral pelo candidato por ordem de inscrição, o candidato que não estiver presente para leitura de sua prova será automaticamente eliminado;
3. Durante a Leitura Pública é vedada manifestação do público.
4. Após a leitura pública, a banca examinadora sorteará o tema para a prova didática, designando dia, horário e local para sua realização;
5. O tópico sorteado para a prova didática constará da lista de temas, excluído aquele que tenha sido objeto da prova escrita;
6. O TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA, será comum a todos os candidatos, **desde que o número de candidatos não ultrapasse 10 (dez),** quando o número de candidatos ultrapassar a 10 (dez), serão constituídos outros

grupos para novos sorteios e realização da prova, obedecida a ordem de inscrição dos candidatos

7. O Resultado Preliminar da Prova Escrita, deverá ser divulgado no mesmo dia, conforme cronograma do edital;
8. O Resultado Final da Prova Escrita Pós Período Recursal, deverá ser divulgado, conforme data sugerida no cornograma do edital.

PROVA DIDÁTICA

1. Frequência (ordem de inscrição)
2. Duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos, sobre o tópico sorteado;
3. **Os recursos didáticos, materiais e equipamentos a serem utilizados durante a prova didática são de responsabilidade do candidato;**
4. O candidato terá até **5 (cinco) minutos**, antes do início da prova didática, para instalação dos seus materiais e equipamentos, não sendo esse período computado no tempo destinado à realização da prova.
5. Candidato deverá estar apto com a devida aprovação na Prova Escrita, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
6. A prova didática será pública, **vedada a manifestação do público e a presença dos candidatos concorrentes**, mesmo que já tenham realizado suas provas;
7. A banca solicitará o PLANO DE AULA em 3 (três) vias. Caso o candidatonão entregue será imediatamente eliminado;
8. Durante a exposição da aula pelo candidato é vedada qualquer manifestação da Comissão Examinadora;
9. Concluída a exposição da aula, é facultada a arguição do candidato pelos examinadores, por um período não superior a 10 (dez) minutos por examinador, observada a pertinência da arguição com o tópico da prova;
10. O Resultado Preliminar da Prova Didática, deverá ser divulgado no mesmo dia, conforme cronograma do edital;
11. O Resultado Final da Prova Didática Pós Período Recursal, deverá ser divulgado, conforme data sugerida no cornograma do edital.
12. Instruir os Candidatos que devam instalar seus materiais para realiazação da prova em até 5 (cinco) minutos.

JULGAMENTO DOS TÍTULOS

1. Candidato deverá estar apto com a devida aprovação na Prova Escrita e na Prova Didática, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
2. No julgamento dos títulos, a Comissão Examinadora deverá observar os critérios constantes do “Apêndice J”, para preenchimento do “Apêndice E” da Resolução n.º 1564/2022 – CEPE/UEMA.
3. O Resultado Final do concurso, deverá ser divulgado, conforme data sugerida no cornograma do edital.

OBSERVAÇÕES

1. Os modelos relativos aos resultados para publicações no site da Uema, serão encaminhados pela Divisão de Concursos Públicos para o e-mail do (a) Presidente da Comissão, para serem assinados manualmente ou por meio do “GOV.BR”;
2. Os recursos dos candidatos ficarão disponíveis, na “Área da Comissão”, na plataforma <concursosesletivos.uema.br>.
3. No período destinado as provas, a documentação relativa a realização do concursos é de responsabilidade da Comissão Examinadora.
4. Não será permitido consulta de material de apoio antes e durante a prova escrita.
5. As Comissões Examinadoras deverão anexar na plataforma <concursosesletivos.uema.br>, os documentos exigidos no formulário de pagamento.

Candida Abreu Gonçalves
Chefe da Divisão de Concursos Públicos
Para o Magistério Superior - SUCONS/UEMA
Matrícula: 847292-01

CANDIDA ABREU GONÇALVES
CHEFE DA DIVISÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
ID:847292-01